



**113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CEB,
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2026.**

I. DATA, HORA E LOCAL: oito de maio de 2026, às quinze horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Teams, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 26, §§ 2º e 3º da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022. Considera-se a Assembleia como realizada na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, situada no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, Sala de Reuniões da Cobertura, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF. **II. PRESENÇA:** acionistas representando 94,38% do capital votante da Companhia, dos quais 1,18% manifestaram-se por meio de boletim de voto à distância e 93,20% na Assembleia Digital, conforme listado abaixo. Esteve presente, por meio de videoconferência, o Dr. Julião Silveira Coelho, representando o acionista controlador, Distrito Federal, conforme indicação constante no Ofício N.º 328/2026 - PGDF/GAB (189409865), a advogada Lívia Beatriz Silva do Prado, OAB nº 292427, procuradora do acionista Trígono Flagship Small Caps Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações, conforme Procuração da Trígono Capital LTDA., de 17 de março de 2026. Presentes, ainda, o Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado dos Reis; e o Presidente do Conselho de Administração, Walter Luís Bernardes Albertoni. A Assembleia Geral foi aberta pelo senhor Walter Luís Bernardes Albertoni, que indicou como Presidente da Assembleia o Dr. Julião Silveira Coelho, Procurador do Distrito Federal, e iniciaram-se os trabalhos. Registra-se que todos os participantes concordaram com a gravação da 113ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Brasília. **III. MESA:** Julião Silveira Coelho, Presidente; Viviane Garrido de Oliveira, Secretária. **IV. PUBLICAÇÕES:** Edital de convocação - Jornal Correio Braziliense, caderno Cidades: dias 18, 29 e 30 de abril de 2026, páginas 15, 14 e 14, respectivamente e na página eletrônica <https://www.correio braziliense.com.br/publicidade-legal>. **V. ORDEM DO DIA: Destituir Conselheiro de Administração e eleger seu substituto.** **VI. DELIBERAÇÃO:** O Presidente pôs em discussão a matéria, oportunidade em que manifestou o voto do Distrito Federal, nos termos do Documento



**113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CEB,
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2026.**

SEI nº 189403443, conforme a seguir: *“favorável à destituição de Conselheiro e à eleição do Sr. Elie Issa El Chidiac como respectivo sucessor, conforme indicado pela Exma. Governadora no Ofício n. 53/2026 - GAG/GAB (200115268). Com efeito, o nome indicado foi devidamente analisado e aprovado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio da Nota Técnica n. 98/2026 - SEEC/SEFIN/SEST-DF/COC (201468277). Igualmente, o Comitê de Elegibilidade da Empresa, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto, atestou o preenchimento, pelo indicado, dos requisitos necessários ao cargo, bem como a ausência de vedações para a sua eleição, conforme a Ata da 100ª Reunião (201372325) do mencionado Comitê. Observa-se, de todo modo, que a referida eleição deve observar os requisitos impostos pela Lei n. 6.404/1976 quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes dos Conselhos, bem como a Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal e as demais normas estatutárias sobre o tema.”*. Registra-se, portanto, que fica destituído do cargo de conselheiro de administração da Companhia Energética de Brasília o senhor Edison Antônio Costa Britto Garcia. Para fins de cumprimento de requisito legal, segue a qualificação do conselheiro ora eleito, Sr. Elie Issa El Chidiac, para completar o mandato 2025/2027, vencendo em 30 de abril de 2027. **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, tecnólogo em gestão executiva de negócios, portador da cédula de identidade nº 4456985 - SSP/GO, CPF nº 704.619.021-68, filho de Issa Yousef El Chidiac e Emiline Daher El Chidiac, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010 – Brasília – DF. Registra-se que a matéria foi aprovada com 33.480.059 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil e cinquenta e nove) votos, sendo 33.476.615 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze) votos referentes às ações ordinárias do Distrito Federal, representando 93,20% do capital votante da Companhia, e 3.444 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro) votos enviados por meio de boletim de voto à distância, referentes às ações ordinárias dos acionistas minoritários, sendo registrados 6 (seis) votos



**113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CEB,
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2026.**

contrários e 420.730 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e trinta) abstenções. O total de votos enviados por meio do boletim de votos à distância representa 1,18% do capital votante. A Assembleia ratifica a remuneração dos conselheiros de administração, nos termos aprovados na 64ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 27 de abril de 2026. O Presidente da Mesa devolveu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, que registrou os agradecimentos ao senhor Edison Antônio Costa Britto Garcia pelo trabalho realizado à frente da Companhia e encaminhou Nota de Agradecimento, parte integrante desta Ata. **VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes o comparecimento ao evento e declarou encerrada a 113ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Brasília – CEB. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, Viviane Garrido de Oliveira, na condição de secretária da Mesa, lavrou a presente ata, para leitura e aprovação dos presentes no evento, mediante assinatura eletrônica dos participantes da mesa. Os acionistas presentes na Assembleia tiveram suas presenças registradas e serão considerados assinantes desta ata e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. A presente Ata integrará o livro de “Atas das Assembleias Gerais” da Companhia Energética de Brasília – CEB”. Assinaturas: Presidente: Sr. Julião Silveira Coelho e Secretária: Sra. Viviane Garrido de Oliveira.

Julião Silveira Coelho
Presidente

Viviane Garrido de Oliveira
Secretária

Acionistas presentes:

DISTRITO FEDERAL

Representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho

TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FIA

Representado pela Procuradora Lívia Beatriz Silva do Prado



**113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CEB,
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2026.**

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

ALEXANDRE MAGELLA PERDIGAO
VANDERSON CARDOSO
WERNER MUELLER ROGER
SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR
THIAGO MEDEIROS REIS
TONI JEFFERSON LOPES
ALTAMIR SANTOS FILHO
ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA
GABRIEL CARUSO
KLEBER ALMEIDA RAMOS DE JESUS
VAGNER LIMA AQUINO
TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FIA

Nota de Reconhecimento

O Conselho de Administração da **Companhia Energética de Brasília – CEB**, no exercício de suas atribuições institucionais e em fiel observância ao dever de reconhecer serviços de excepcional relevância prestados à Companhia, manifesta, por meio desta **Nota de Reconhecimento**, seu elevado apreço e profundo agradecimento ao Senhor **Edison Antônio Costa Britto Garcia**, pela condução exemplar, ética e altamente meritória de sua gestão à frente da Companhia, no período compreendido entre **1º de janeiro de 2019 e 30 de abril de 2026**.

Ao longo desse expressivo lapso temporal, sua liderança distinguiu-se por **notável rigor técnico, clareza estratégica e firme compromisso com os princípios da boa governança corporativa**, promovendo uma inflexão histórica na trajetória da CEB. Sob sua direção, a Companhia foi conduzida por um processo consistente de fortalecimento institucional, de racionalização econômico-financeira e de reposicionamento estratégico, sempre orientado pela defesa do interesse público e pela criação de valor sustentável.

Durante sua gestão, a CEB atravessou **um ciclo de profunda e estruturante transformação**, consolidando uma nova agenda corporativa ancorada em ampla responsabilidade, preservação do patrimônio público e eficiência administrativa. Foram aperfeiçoados os mecanismos de governança, ampliada a transparência, reforçada a solidez patrimonial e restabelecida, de forma inequívoca, a credibilidade da Companhia perante seus acionistas, empregados, parceiros institucionais e o mercado.

Os resultados alcançados ao final do exercício social de 2025, devidamente aprovados em assembleia geral, com **lucro líquido consolidado de R\$ 235,31 milhões**, manutenção de **expressiva posição de caixa da ordem de R\$ 424,67 milhões** e distribuição regular de proventos, constituem testemunho concreto da consistência, prudência e responsabilidade que marcaram sua condução administrativa e financeira.

A análise consolidada da evolução econômico-financeira da Companhia evidencia que, entre 2019 e 2025, a CEB **acumulou aproximadamente R\$ 2,87 bilhões em lucro líquido**, gerou cerca de **R\$ 1,04 bilhão em fluxo de caixa operacional** e apresentou **variação líquida positiva de caixa e equivalentes de R\$ 558,47 milhões**, mesmo após expressivos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio. Tais resultados refletem uma gestão capaz de harmonizar, de maneira exemplar, **rentabilidade, liquidez, disciplina de capital e retorno consistente aos acionistas**.

No mesmo sentido, o desempenho das ações da Companhia no mercado de capitais expressou o reconhecimento dos investidores à trajetória construída. A

expressiva valorização observada no período, ampliada quando ajustada por proventos e eventos societários, revela a restauração da confiança do mercado, a solidez das decisões estratégicas adotadas e a percepção inequívoca de criação de valor no longo prazo.

O conjunto desses fatos e resultados consagra que a gestão do Senhor **Edison Antônio Costa Britto Garcia** foi conduzida com clara **visão estratégica, elevado senso de responsabilidade pública e compromisso indelével com a modernização e a sustentabilidade da CEB**. Seu legado permanece inscrito no fortalecimento institucional da Companhia, na consolidação de sua reputação e na construção de uma trajetória sólida de resultados duradouros em benefício da sociedade do Distrito Federal.

Diante de todo o exposto, o Conselho de Administração da **Companhia Energética de Brasília – CEB** solicita o registro desta **Nota de Reconhecimento**, como manifestação oficial de gratidão pelos relevantes serviços prestados, pela condução exitosa de seu mandato e pela contribuição decisiva legada à Companhia, a seus acionistas e à coletividade.

Walter Luis Bernardes Albertoni – Presidente do Conselho de Administração

Tiago Modesto Costa – Vice-presidente do Conselho de Administração

Ênio Mathias Ferreira

Ivan Marques de Toledo Camargo

Marcello Joaquim Pacheco

Bolívar Tarragó Moura Neto

Handerson Cabral Ribeiro